

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 3, DE 2015, PARA INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA

**REQUERIMENTO N.º , DE 2015
(Do Senhor Bruno Covas)**

Requer ao Presidente do TCU-Tribunal de Contas da União, Ministro Aroldo Cedraz, a cessão de dois servidores para assessorar o Sub-Relator Deputado Bruno Covas nos trabalhos desta CPI.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido, ora formulado, de requisição ao Presidente do TCU, Ministro Aroldo Cedraz, de cessão de dois servidores para assessorar o Sub-Relator Deputado Bruno Covas nos trabalhos desta CPI.

Sala das Sessões, em de março de 2015.

DEPUTADO BRUNO COVAS